



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 04 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.216

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSANº 313/2025.....3

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

DISPENSANº 218/2025.....3

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 101 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.....4

DECRETO Nº 102 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.....5



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 04 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.216

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 04 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.216

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 313/2025

PROCESSO Nº 370/2025.

DISPENSA Nº 313/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MICRO-ÔNIBUS EDU9046.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 313/2025. PROCESSO Nº 370/2025 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MICRO-ÔNIBUS EDU9046. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada ODECIO MATEUS DE SOUZA 47732210891, CNPJ 14.550.766/0001-54 com sede na AV LITERIO GRECCO, 1013, VILA UBIRAJARA, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.600-001, no valor R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Macedônia, 04 de setembro de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 04 de setembro de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DISPENSA Nº 218/2025

AVISO PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº 218/2025

PROCESSO Nº 271/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

PROCESSO – DISPENSA/REGISTRO DE PREÇOS

DISPENSA Nº 218/2025 – PROCESSO Nº 271/2025.

OBJETO: ATA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODO O PERÍMETRO URBANO, POR PONTO, SOB DEMANDA, FORNCENDO

MAO DE OBRA TECNICA QUALIFICADA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSARIOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES NO MUNICIPIO DE MACEDONIA. Vencedores: itens 01 - 2D CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

DISPENSA Nº 218/2025– OBJETO: ATA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODO O PERÍMETRO URBANO, POR PONTO, SOB DEMANDA, FORNCENDO MAO DE OBRA TECNICA QUALIFICADA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSARIOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES NO MUNICIPIO DE MACEDONIA.

Vencedores: 2D CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. Fica o adjudicatário convocado assinar contrato. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 03 de setembro de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2025: 2D CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais).

Do pagamento: Até 60 (sessenta) dias após emissão da nota fiscal.

Data assinatura: 03/09/2025.

Vigência: até 02/09/2026.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 03 de setembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 04 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.216

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 101 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 101, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.504, de 18 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2025 (Lei Municipal nº 1.504, de 18 de setembro de 2024), o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
550	021504	13.392.0002.2281	3.3.90.48.99	Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	300,00
TOTAL GERAL					300,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação proveniente de rendimentos do recurso financeiro proveniente de transferências do Governo Federal através do Programa Aldir Blanc.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 27 de agosto de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 04 de setembro de 2025.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 04 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.216

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 102 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 102, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2025 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.488, de 26 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejada na forma abaixo discriminada a dotação orçamentária aprovada na lei orçamentária anual de 2025:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
31	020104	08.244.0015.2021	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.500,00
58	020902	04.123.0003.2008	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
87	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.100,00
97	021102	04.122.0008.2014	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
134	021201	08.244.0013.2019	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	14.000,00
180	021301	12.365.0018.2024	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.500,00
194	021302	12.361.0019.2027	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
206	021302	12.361.0019.2027	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
236	021304	12.122.0040.2074	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	18.200,00
242	021304	12.122.0040.2074	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
271	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.200,00
449	021901	04.122.0042.2085	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	15.500,00
463	021902	20.605.0036.2058	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.500,00
TOTAL GERAL					166.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
22	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	-5.000,00
24	020101	04.122.0001.2003	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-10.000,00
29	020104	08.244.0015.2021	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	-5.000,00
51	020902	04.123.0003.2008	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	-20.000,00
89	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	-50.000,00
137	021201	08.244.0013.2019	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
124	021201	08.243.0038.2016	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
126	021201	08.243.0038.2016	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
150	021202	08.244.0014.2020	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-29.000,00
191	021302	12.361.0019.2027	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	-16.000,00
381	021601	15.452.0030.2050	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	-16.000,00
TOTAL GERAL					-166.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 27 de agosto de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 04 de setembro de 2025.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral